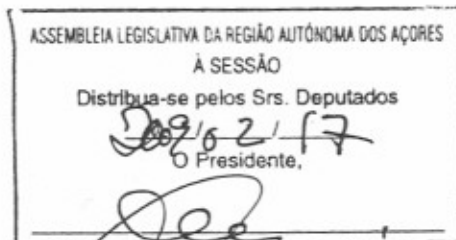




Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico - Açores



Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008 "Altera o Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto"

Proposta de Alteração

Nos termos regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PPM apresenta a seguinte proposta de alteração:

Artigo 2.º

Alteração ao Estatuto

Os artigos 1.º, 23.º, 38.º, 46.º, 63.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 76.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 85.º, 86.º, 87.º, 89.º, 104.º, 108.º, 112.º, 120.º, 123.º, **124.º**, 125.º, 128.º, 147.º, 152.º, 156.º, 157.º, 159.º, 165.º, 166.º, 224.º, 232.º, 237.º e o Anexo II que passa a Anexo I do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 124.º

(...)

1 - (...)

- a) De duas horas logo que os docentes atinjam 45 anos de idade e 10 anos de serviço docente;
- b) De mais duas horas logo que os docentes atinjam 50 anos de idade e 15 anos de serviço docente;
- c) [Anterior alínea b).]

*Referência ao
regimento
maior
20-249*



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico - Açores

d) [Anterior alínea c).]

2 - (...)

3 - (...)

4 - (...)

5 - (...)

Horta, 17 de Fevereiro de 2009

O Deputado

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 0704	Proc. N.º 102
Data: 07, 02, 17	28/08